



Portaria nº 587/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

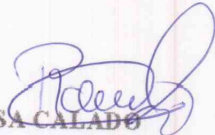
Art. 1º - Conceder a funcionária *ROSELI ALVES DOS SANTOS*, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 50% de Gratificação Extraordinária, pois a mesma esta Trabalhando 08 horas de acordo com o Ofício de Nº 29 da Secretaria e o Estatuto Público do Servidor Municipal.

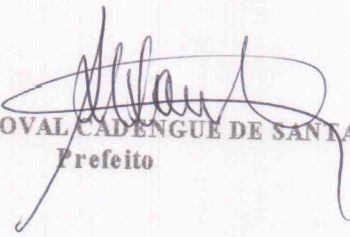
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de Maio de 2002.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

